



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 165/2022

De 25 de Abril de 2022

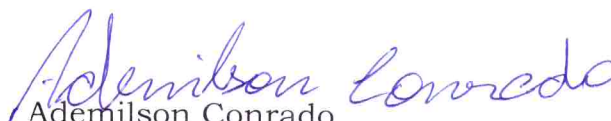
Fazer cessar os efeitos da Portaria 064/2022

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria 064/2022 da Servidora **Jociele Eduarda Raitz de Lima**, Matrícula 2222, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que concedia afastamento pelo motivo de fazer parte dos servidores do grupo de risco do coronavírus – COVID-19, a mesma ser Gestante, retornando ao trabalho dia 20.04.2022.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 25 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito